

Iguaçu - PE, 11 de março de 2024.

## 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – I – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

## 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação dos produtos para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – I – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa: CONSTRUMIX LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 36.485.788/0001-10 com sede na R SEM DENOMINACAO 43- Nº114 - Bairro: SOBREIRA – AFOGADAGO DA INGAZEIRA/PE – CEP: 56800-000 - Tel.: (87) 9956-6543 – e-mail: construmix2023@hotmail.com, neste ato representado por ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF: 038.304.934-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, 468 – centro – Afogado da Ingazeira – PE; pelo valor global de R\$ 114.840,84(Cento e Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme cotações anexo - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

## 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

## 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso – **ii** – (decreto 11.871/23), para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

## **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

---

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES  
Agente de Contratação



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**

<b>OBJETO/PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>Class.</b>	<b>Obs.</b>
CONSTRUMIX	R\$114.840,84	1	
MS DE ARAUJO & CIA LTDA – EPP	R\$ 116.335,31	2	
MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 118.100,68	3	

Iguaçu - PE, 16 de março de 2024

**RESULTADO FINAL:**

**BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES**  
Agente de Contratação

CONSTRUMIX LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CNPJ Nº. 36.485.788/0001-10 COM SEDE NA R SEM DENOMINACAO 43- Nº114 - BAIRRO: SOBREIRA – AFOGADAGO DA INGAZEIRA/PE – CEP: 56800-000 - TEL.: (87) 9956-6543 – E-MAIL: CONSTRUMIX2023@HOTMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO POR ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JUNIOR, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, PORTADOR DO CPF: 038.304.934-28, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. DIOMEDES GOMES LOPES, 468 – CENTRO – AFOGADO DA INGAZEIRA – PE; PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 114.840,84(CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)



**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 005/2024  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PE;

**Legislação:** LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - I- (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

## DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Iguaçu - PE, 16 de março de 2024.

---

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISP. N.º004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE;

**Interessado** Secretaria de Administração de Iguaçu e: CONSTRUMIX LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CNPJ N.º. 36.485.788/0001-10 COM SEDE NA R SEM DENOMINACAO 43- N.º114 - BAIRRO: SOBREIRA - AFOGADAGO DA INGAZEIRA/PE - CEP: 56800-000 - TEL.: (87) 9956-6543 - E-MAIL: CONSTRUMIX2023@HOTMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO POR ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JUNIOR, BRASILEIRO, EMPRESARIO, CASADO, PORTADOR DO CPF: 038.304.934-28, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR, DIOMEDES GOMES LOPES, 468 - CENTRO - AFOGADO DA INGAZEIRA - PE; PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 114.840,84 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

## P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso I, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.



Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Iguaracy - PE, 18 de março de 2024.

---

**FÁBIO DA SILVA NETO**  
**OAB PE 26771-D**  
**Procurador Geral do Município**



GOVERNO MUNICIPAL  
**IGUARACY**  
*Mais Trabalho. Novas conquistas!*



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20240319092634.pdf>  
assinado por: idUser 86